

PROJETO DE LEI N.º /2022

Denomina Salustiano José Caxito o bem público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada praça Salustiano José Caxito, o bem público situado no Distrito de Palmeirinha Nova, Município de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo precípuo denominar-se Salustiano José Caxito a praça Pública, situada no Distrito de Palmeirinha Nova, Município de Unaí (MG).

Pra mim é uma grande honra apresentar a está Casa um Projeto de Lei, que visa homenagear o senhor Salustiano José Caxito, conhecido como Salú, homem respeitoso na região de Palmeirinha, nascido no dia 17 de agosto de 1927, foi casado com a senhora Júlia Batista de Sousa, o qual tiveram 8 filhos, sendo 01 já falecido. Nascido e criado na região de Palmeirinha onde constitui e criou sua família. Senhor Salustiano, era um homem conhecido, amado e respeitado por todos, sempre se preocupou pelo bem-estar, não só dos seus filhos, mas também de seus parentes e amigos.

No ano de 1973, o senhor Salu e o senhor Trajano Vieira da Silva, doaram o terreno para a prefeitura. E o então vereador da época, Zé Mineiro teve a ideia de fazer um loteamento na região de camarinhas, com o apoio dos fazendeiros e do então prefeito na época Sebastião Alves Pinheiro (Tão).

Senhor Salustiano, sempre dedicou muito a comunidade de Palmeirinha e o seu sonho era ver o ver o progresso do local, lugar este que ele amou toda sua vida e dedicou.

Dessa forma, segue a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar a presente honraria.

São esses portanto, os propósitos que arrimam o presente Projeto de Lei, que para qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta casa.

Unaí, 13 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA**